



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 213/2021

DATA: 26-05-2021

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os Artigos 74 a 80 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23/03/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Públicos abaixo relacionados, conforme períodos constantes nos recibos de férias arquivados no assentamento funcional:

Matr:	Servidor(a)	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	Período de Férias	Retorno
118141/1	Adriana Thibes de Melo	Agente de Administração	2019 / 2020	20	28-05-21 a 16-06-21	17-06-21
123644/1	Andréia Ap. de Carvalho	Agente de Serv. Públicos	2019 / 2020	30	07-06-21 a 06-07-21	07-07-21
121792/1	Crislei M. P. Steuernagel	Agente de Serv. Públicos	2018 / 2020	30	07-06-21 a 06-07-21	07-07-21
13214/1	Cristiano J. Bertramelli	Analista Administrativo	2019 / 2020	20	05-05-21 a 24-05-21	25-05-21
123505/1	Edit Lourdes Calgaro	Zeladora	2020 / 2021	30	01-06-21 a 30-06-21	01-07-21
118812/1	Elisange A. Hartmann	Agente de Serv. Públicos	2020 / 2021	20	19-05-21 a 07-06-21	08-06-21
118051/1	Evandro Pedro Szekut	Agente de Administração	2018 / 2019	20	07-06-21 a 26-06-21	28-06-21
123436/1	Giovani Felipe	Mecânico	2020 / 2021	30	10-05-21 a 08-06-21	09-06-21
123797/1	Grazielle M. de Souza	Zeladora	2020 / 2021	30	01-06-21 a 30-06-21	01-07-21
122891/1	Luciano C. da Silva	Vigia	2019 / 2020	20	01-06-21 a 20-06-21	21-06-21
122691/1	Osmar Geraldo da Silva	Motorista	2019 / 2020	20	07-06-21 a 26-06-21	28-06-21
123710/1	Rozeli Iop	Zeladora	2019 / 2020	30	07-06-21 a 06-07-21	07-07-21
120681/1	Sergio Rink de Mello	Motorista	2020 / 2021	30	05-05-21 a 03-06-21	04-06-21

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques -PR, 26 de maio de 2021.


Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>404</u> Data: <u>27/05/21</u> - Edição: <u>2272</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____